

d) No caso de ser agente ou funcionário, declaração passada pelo serviço de origem, da qual constem, de forma inequívoca, a categoria que detém, a existência e natureza do vínculo à função pública e a antiguidade que detém na categoria, na carreira e na função pública;

e) Fotocópia do bilhete de identidade;

f) Três exemplares do *curriculum vitae* detalhado, devidamente datado e assinado pelo candidato.

14 — É dispensada a apresentação inicial comprovativa dos requisitos gerais desde que os candidatos declarem, sob compromisso de honra, em alíneas separadas, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos. No entanto, podem eventualmente vir a ser exigidos quando o júri o entender.

15 — A publicação das listas será feita nos termos dos artigos 33.º e 38.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro.

16 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam da acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

17 — Na contagem dos prazos será observado o disposto no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro.

18 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — Maria Rosa de Melo do Couto, enfermeira-chefe do Centro de Saúde de Povoação.

Vogais efectivos:

Mário Alberto Fravica Melo, enfermeiro graduado do Centro de Saúde de Povoação, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Zilda Maria Dias Brasil Paiva Vieira, enfermeira graduada do Centro de Saúde de Povoação.

Vogais suplentes:

Virgínia da Glória Simões Furtado Leite, enfermeira graduada do Centro de Saúde de Povoação.

Maria Cecília Andrade Costa, enfermeira graduada do Centro de Saúde de Povoação.

18 de Outubro de 2006. — O Vogal Administrativo, *José Jacinto Cidade Botelho*.

Hospital do Divino Espírito Santo

Aviso n.º 71/2006/A

1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, e da Portaria n.º 721/2000, de 5 de Setembro, faz-se público que, pelo prazo de 20 dias úteis contados a partir da publicação do presente aviso, se encontra aberto concurso externo de ingresso para provimento de um lugar na categoria de técnico de análises clínicas e de saúde pública de 2.ª classe da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica do quadro de pessoal do Hospital do Divino Espírito Santo, autorizado por deliberação do conselho de administração de 9 de Agosto de 2006.

2 — Nos termos do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2002/A, de 1 de Março, que adaptou à Região Autónoma dos Açores o Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, os candidatos com deficiência têm preferência sempre que se verifique igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

3 — O concurso é válido exclusivamente para o lugar atrás indicado, esgotando-se com o seu preenchimento.

4 — O conteúdo funcional do cargo a prover é o que se encontra definido no Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

5 — As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública, com o vencimento correspondente ao que se encontra estabelecido no Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, e legislação complementar.

6 — O local de trabalho situa-se nos edifícios onde funciona o Hospital do Divino Espírito Santo.

7 — São requisitos gerais de admissão ao concurso os constantes do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 564/99.

8 — Constitui requisito especial possuir licenciatura ou bacharelato.

9 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e avaliação da entrevista profissional, bem como o sistema de classificação final, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

10 — A admissão é solicitada ao presidente do júri, em requerimento formulado em papel apropriado, dentro do prazo referido no n.º 1.

11 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, residência, código postal, número do bilhete de identidade, data e serviço de identificação que o emitiu, número de telefone e situação militar);

b) Pedido para ser admitido ao concurso;

c) Referência ao aviso de abertura, identificando o número e a data do *Diário da República* onde vem anunciado, bem como a área profissional a que concorre.

12 — Os requerimentos dos candidatos devem ser acompanhados dos seguintes documentos:

12.1 — Três exemplares do *curriculum vitae* detalhado;

12.2 — Habilitações académicas;

12.3 — Habilitações profissionais;

12.4 — Documentos comprovativos da posse dos requisitos gerais de admissão ao concurso;

12.5 — Quaisquer outros elementos considerados relevantes pelo candidato para apreciação do respectivo mérito.

13 — As candidaturas deverão ser entregues em mão na Secretaria do Hospital do Divino Espírito Santo, sito à Avenida de D. Manuel I, Matriz, 9500-370 Ponta Delgada, ou remetidas pelo correio para o mesmo endereço, registadas com aviso de recepção.

14 — Os lugares a prover encontram-se descongelados pela resolução n.º 57/2006, de 25 de Maio.

15 — As listas dos candidatos admitidos e de classificação final serão publicadas no *Diário da República*.

16 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

17 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

18 — A constituição do júri é a seguinte:

Presidente — Hildeberto Rogério Matos, técnico especialista de análises clínicas e de saúde pública do Hospital do Divino Espírito Santo.

Vogais efectivos:

João Eduardo Mendonça Franco Medeiros, técnico especialista de análises clínicas e de saúde pública do Hospital do Divino Espírito Santo (que substituirá o presidente nas suas ausências e impedimentos).

António Manuel Veríssimo Vieira, técnico especialista de análises clínicas e de saúde pública do Hospital do Divino Espírito Santo.

Vogais suplentes:

Lídia Maria Gomes Borges e Silva, técnica especialista de análises clínicas e de saúde pública do Hospital do Divino Espírito Santo.

Luísa Maria Rodrigues Matos Araújo de Melo Machado, técnica especialista de análises clínicas e de saúde pública do Hospital do Divino Espírito Santo.

10 de Outubro de 2006. — O Presidente do Júri, *Hildeberto Rogério Matos*.

Aviso n.º 72/2006/A

1 — Nos termos dos artigos 15.º, 23.º e 30.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e do Regulamento dos Concursos de Provisão na Categoria de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, autorizado por despacho do conselho de administração do Hospital do Divino Espírito Santo de 30 de Junho de 2006, faz-se público que se encontra aberto concurso externo de ingresso para o preenchimento de um lugar de assistente hospitalar de medicina intensiva, da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal médico do Hospital do Divino Espírito Santo, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 17/96/A, de 26 de Março.

2 — O concurso é externo de ingresso, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos de admissão, vinculados ou não à função pública, independentemente dos serviços a que pertençam.

3 — Os assistentes eventuais podem ser opositores ao presente concurso, nos termos do n.º 6 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 128/92, de 4 de Julho, de acordo com a alteração introduzida pela Lei n.º 4/93, de 12 de Fevereiro.

4 — Requisitos de admissão:

4.1 — São requisitos gerais de admissão ao concurso:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional, casos em que deve ser feita prova de conhecimento da língua portuguesa;

b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico necessários ao exercício da função.

4.2 — Constitui requisito especial a posse do grau de especialista/assistente de medicina intensiva ou a sua equiparação, obtida nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90.

5 — Apresentação das candidaturas:

5.1 — Prazo — o prazo para a apresentação da candidatura é de 20 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, acrescido de 10 dias úteis para apresentação dos exemplares do currículo, de acordo com o n.º 19.1 da secção IV da Portaria n.º 43/98.

5.2 — Forma — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital do Divino Espírito Santo e entregue no Serviço de Pessoal do mesmo Hospital, sito à Avenida de D. Manuel I, 9500-370 Ponta Delgada, pessoalmente ou remetido pelo correio, registado com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 5.1.

5.3 — Dos requerimentos de admissão devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação do requerente (nome, naturalidade, residência, telefone e número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);

b) Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente está vinculado;

c) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e a data do presente *Diário da República* onde vem anunciado, bem como a área profissional a que concorre;

d) Indicação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;

e) Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

6 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal e constituem infração disciplinar.

7 — O requerimento de admissão deve ser acompanhado por:

a) Documento comprovativo da posse do grau de especialista/assistente de medicina intensiva ou da equiparação a esse grau;

b) Documento comprovativo de que o candidato se encontra inscrito na Ordem dos Médicos;

c) Cinco exemplares do *curriculum vitae*;

d) Documento comprovativo do cumprimento da Lei do Serviço Militar;

e) Certificado de sanidade para o serviço de funções públicas passado pela autoridade sanitária da respectiva área de residência;

f) Certificado do registo criminal;

g) Certificado comprovativo da natureza e do tempo de vínculo a qualquer estabelecimento de saúde público.

7.1 — Os documentos mencionados nas alíneas d), e) e f) do n.º 6 podem ser substituídos por declaração nos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontra relativamente a cada um desses requisitos.

8 — A falta dos documentos previstos nas alíneas a) e b) do n.º 6 ou da certidão comprovativa, nos casos em que ela seja permitida, implica a exclusão da lista de candidatos.

9 — O método de selecção utilizado no concurso é o de avaliação curricular, nas condições referidas na secção VI do Regulamento aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

10 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

11 — A constituição do júri é a seguinte:

Presidente — Dr. Dionísio Medeiros Faria e Maia, assistente graduado de medicina interna do Hospital do Divino Espírito Santo.

Vogais efectivos:

Dr. Humberto Sousa Costa, assistente hospitalar de medicina intensiva do Hospital do Divino Espírito Santo.

Dr.ª Ana Maria Magro Cruz Costa Santos, assistente hospitalar de medicina interna do Hospital do Divino Espírito Santo.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria Rosa Pacheco Leite, chefe de serviço de anestesiologia do Hospital do Divino Espírito Santo.

Dr. Paulo César Machado, assistente graduado de medicina interna do Hospital do Divino Espírito Santo.

16 de Outubro de 2006. — O Presidente do Júri, *Dionísio Medeiros Faria e Maia*.

Deliberação n.º 6/2006/A

Por deliberação do conselho de administração do Hospital do Divino Espírito Santo de 4 de Outubro de 2006, torna-se pública a lista de classificação final da candidata admitida ao concurso institucional interno geral de ingresso para provimento de um lugar de assistente hospitalar de pediatria cujo aviso foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 21 de Julho de 2006:

Dr.ª Ana Teresa Ferreira Raposo — 18 valores.

Da homologação cabe recurso, nos termos da secção VII da Portaria n.º 43/98.

18 de Outubro de 2006. — O Administrador-Delegado, *António Vasco Vieira Neto de Viveiros*.



PARTE G

CENTRO HOSPITALAR DO BARLAVENTO ALGARVIO, E. P. E.

Aviso n.º 11 687/2006

Por despacho do secretário-geral do Ministério da Saúde de 7 de Setembro de 2006, foi autorizado o pedido de renovação de licença especial para o exercício de funções transitórias em Macau, por mais um ano, ao abrigo do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, conjugado com o artigo único do Decreto-Lei n.º 66/99, de 11 de Março, a Carlos Manuel Nobre Nave, enfermeiro graduado do quadro de pessoal do Hospital do Barlavento Algarvio, E. P. E., com efeitos a 1 de Setembro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Outubro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Luís Manuel de Andrade Rodrigues Batalau*.

Aviso n.º 11 688/2006

Por despacho da Secretária de Estado Adjunta e da Saúde de 15 de Setembro de 2006, foi autorizado o pedido de renovação da licença

sem vencimento, por mais um ano, ao abrigo dos artigos 76.º e 77.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, a Maria de Lurdes Parreira Ribeiro Graça, enfermeira graduada do quadro de pessoal do Hospital do Barlavento Algarvio, E. P. E., com efeitos a 24 de Março de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Outubro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Luís Manuel de Andrade Rodrigues Batalau*.

CENTRO HOSPITALAR DA COVA DA BEIRA, E. P. E.

Despacho n.º 22 391/2006

Por despacho do conselho de administração de 3 de Outubro de 2006, foram nomeados técnicos-coordenadores, pelo período de dois anos, nos termos do n.º 3 do artigo 82.º do Decreto Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, com efeitos a 12 de Agosto de 2005:

Maria João Alves Mendes da Mota, técnica-coordenadora — para o Serviço de Cardiopneumologia.